



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**ATO Nº 248/SEGJUD.GP, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

Cessa a distribuição de processos à Exma. Ministra Maria de Assis Calsing, em virtude de pedido de aposentadoria.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o requerimento de concessão de aposentadoria formulado em 22 de maio de 2018 pela Exma. Ministra Maria de Assis Calsing,

considerando a praxe nesta Corte de cessar a distribuição de processos a ministro que tenha requerido a aposentadoria,

considerando que o atual Regimento Interno do Tribunal é omissivo a respeito da matéria,

**RESOLVE**

Cessar, a partir de 4 de junho de 2018, a distribuição de processos à Exma. Ministra Maria de Assis Calsing, em virtude do pedido de aposentadoria formulado por S. Exa.

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**